



MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 094/2022**, deflagrado do **Credenciamento nº 003/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação da CLINICA DERMA URO LTDA, CNPJ nº 26.658.780/0 001-55, que teve como objeto a prestação de serviços médicos em procedimentos cirúrgicos eletivos de diversas especialidades, incluindo profissionais, centro cirúrgico, medicamentos e leito hospitalar, para atendimento das necessidades do Município de Matina-BA, no valor global de R\$ 153.721,00(cento e cinquenta e três mil setecentos e vinte e um real).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 29 de abril de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**